



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Secretaria da Primeira Câmara Cível
Endereço Eletrônico: sec.1camara.civel@tjam.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL de 13.02.2022

Aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em sessão ordinária, na sala de sessões, a egrégia Primeira Câmara Cível, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Paulo César Caminha e Lima - Presidente, Desembargadores Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Cláudio César Ramalheira Roessing, Nélia Caminha Jorge. Ausências justificadas dos Desembargadores Joana dos Santos Meirelles, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, e do membro convocado Anselmo Chixaro. E como Representante do Ministério Público a Dra. Delisa Olivia Vieiralves Ferreira. Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior.

EM MESA

Pelo **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**: Embargos de Declaração Cível nº: 0006447-84.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara da Fazenda Pública. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**: Embargos de Declaração Cível nº: 0002376-39.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**: Agravo Interno Cível nº: 0004952-68.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0005939-07.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO**: Embargos de Declaração Cível nº: 0005443-75.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho.

JULGAMENTOS

1) Apelação Cível nº: 0632305-36.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Antônio Pedroza Gonçalves, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **2)** Apelação Cível nº: 0631986-34.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes

de Trabalho. Apelante: Sebastião José Músio de Paiva, Apelado: Auto Ônibus Lider Ltda, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em conformidade com o Graduado Órgão Ministerial, em negar provimento ao presente recurso, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **3)** Apelação Cível nº: 0631777-02.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Patricia Dias Lopes. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento a ambos os recursos interpostos, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **4)** Agravo de Instrumento nº: 4007780-03.2021.8.04.0000 de Fórum de Coari/1ª Vara de Coari. Agravante: Telecomunicações Brasileiras S.a –telebras, Agravado: H.r.a de Souza – Me. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n.º 4007780-03.2021.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da desembargadora relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **5)** Apelação Cível nº: 0639420-11.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Virgília Maria Alves Nazaré, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 0639420-11.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da desembargadora relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **6)** Apelação Cível nº: 0648636-25.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Ibraim Ferreira do Vale, Apelado: Banco Bmg S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de n.º 0648636-25.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores da do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da desembargadora relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

ADIADOS

Pelo **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**: Embargos de Declaração Cível nº: 0006447-84.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0624511-61.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**: Embargos de Declaração Cível nº: 0002376-39.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0708595-24.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO**: Embargos de Declaração Cível nº: 0005443-75.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**: Agravo Interno Cível nº: 0004952-68.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0005939-07.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4006919-80.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0634676-02.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0720754-33.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0603075-52.2021.8.04.4600 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba, Apelação Cível nº: 0603081-59.2021.8.04.4600 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba, Apelação Cível nº: 0637368-42.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0695888-24.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão
Peixoto
Secretária

Des. Paulo César Caminha e Lima
Presidente